

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 130/2020 -001

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/03/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF.....: 977.119.936-68

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 130 Liquidação Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****80.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/03/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - FEVEREIRO/2020


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

03/03/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313229 Docum.:

2/ Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Fevereiro nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2020.

**Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade**

ALTEROSA LTDA. (MS) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313229 3 R\$8.000,00

Pague por este
cheque a quantia de ***** OITO MIL REAIS *****
***** ***** ***** ***** ***** *****

e centavos acima

MARCO ANTONIO DE FREITAS.-

ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, 03 MARÇO 2020

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401361⑈ 0180132295⑈ 200600055081⑈



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

44/NFe



Número / Série	44 / NFe	Emissão	18/02/2020 21:33:47	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	18/02/2020	Código de verificação	1EC1.B64T.7U4V.W3J9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 28.972.912/0001-44 Reg.: Simples
Endereço: R. AUGUSTO CORREA MAGALHAES, 93 CASA - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 31988164017 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1001245 Cod. Mob.: 001245 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCO A DE FREITAS
CPF / CNPJ: 977.119.936-68 Reg.: Faturamento
Endereço: DR JOAO VELOSO, 185 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 3540000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.: MG
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (2,01 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar	R\$ 1.000,00

Observações

À vista

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 1.000,00
0,00	20,10			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE

Recebi(emos) de MARCO ANTONIO NICOLATO MEDIRCIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 44,
série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/1EC1.B64T.7U4V.W3J9>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicado, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG MG-8.084.018, inscrito no CPF sob o nº 977.119.936-68, residente e domiciliado na Rua Dr. João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.410-000, e de outro lado, como Contratado, assim doravante indicado, **MARCO ANTÔNIO NICOLATO MEDÍRCIO – Sociedade Unipessoal de Advocacia**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.972.912/0001-44, com sede fiscal na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Cabeças, Ouro Preto/MG, neste ato representado por seu responsável Marco Antônio Nicolato Medírcio, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 100.082, inscrito no CPF sob o nº. 045.151.976-06, sito na Rua Augusto Correia Magalhães, 93, Bairro Cabeças, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contratado compromete-se em prestar assessoria jurídica ao Contratante em especial no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados será pago o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço de que trata a cláusula primeira, depositando o valor na **Conta Corrente nº. 06384-3, Agência nº. 8119, Banco do Itaú, cujo titular é Marco Antônio Nicolato Medírcio.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo – A quitação será dada quando da comprovação do depósito do valor devido pelo Contratante mediante emissão de recibo pelo Contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de

autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

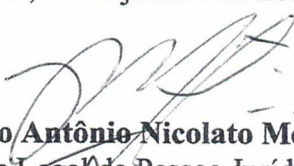
CLÁUSULA SEXTA

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2020.

Contratados:

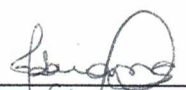

Marco Antônio Nicolato Medírcio
Representante Legal da Pessoa Jurídica Contratada
OAB/MG 100.082

Contratante:


Marco Antônio de Freitas
CPF sob o nº.

Testemunhas:

Nome:


Fabiana R. Pereira

CPF: 072.144.546.29

Nome:



CPF: 809.123.546.53

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de março de 2020

Prezado Senhor

Vereador Juliano Ferreira

Presidente da desta Casa Legislativa

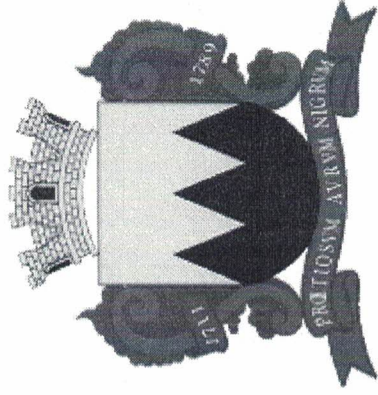
Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de fevereiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: FEVEREIRO/2020



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 28 de Fevereiro 2020.

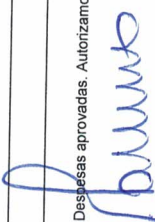
Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	MARCO ANTÔNIO NICOLATO MEDIRCIO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.972.912/0001-44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA JURÍDICA.	NF/44	1000,00
28	Vinicius Augusto Mendes	078.831.256-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 07	2000,00
28	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO.	RPA 12	2000,00
28	NIZIO FERRERA GONÇALVES	264.493.906-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 018	2000,00
28	Thaissa Osadira da S. Almeida	117.763.576-39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 02	1000,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
07	

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marco Antônio de Freitas

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE *Assessoria Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00* #

(*Dois mil Reais*)

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*
 II. R\$ *2.000,00*
 SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$ *2.000,00*
 IV. R\$ *2.000,00*
 V. R\$ *2.000,00*
 VALOR LÍQUIDO *2.000,00*

ASSINATURA

Vinícius Augusto Mendes

NOME COMPLETO

Vinícius Augusto Mendes

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: *078.833.256-13*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>06.14.220.227</i>	<i>552/076</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Carapicó - MG</i>	<i>28/02/2020</i>

SÃO DOMINGOS

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Vinícius Augusto Mendes, **brasileiro**, solteiro, CPF- 078.831.256-13 RG: MG-14.220.227 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

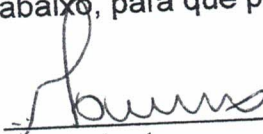
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

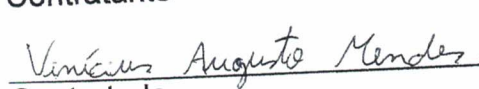
5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

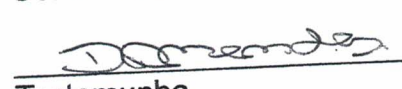
As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2020.


Contratante


Contratado


Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
12	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	Marcos Antônio de Freitas
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE locação de (hum) veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 #
(Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Nº INSS: 043.4054.446-91
Nº CPF: 043.4054.446-91

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO	552/06

LOCALIDADE	DATA
Canoas - RS	28/02/2010

ESPECIFICAÇÃO	R\$
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	2.000,00
II.	2.000,00
SOMA	2.000,00

DESCONTOS	R\$
III. IMP. RENDA FONTE	
IV.	
V.	
VALOR LÍQUIDO	2.000,00

ASSINATURA	Reginaldo de Freitas
NOME COMPLETO	Reginaldo de Freitas

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como **locador Reginaldo Ferreira Gonçalves**, brasileiro, casado, CPF: 073.494.446-21, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como **locatário, Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 10MT, ano 2018, placa QPN - 3914.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2020.


Locador


Locatário


Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG Nº 014785758771
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 01170640963 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

NOME
REGINALDO FERREIRA GONCALVES

CPF / CNPJ 073.494.446-21 PLACA QPN-3914

PLACA ANT. / UF 9BGKL48UOKB142254 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE ANO FAB. 2018 ANO MOD. 2019

CAP / POT / CIL 05L/080CV/1000 CATEGORIA PARTIC COR. PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º I. P. V. A. PAGO ATRAVES 2º

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3P A G O DA GUIA DE ARRECADAÇÃO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 12,00 IOF (R\$) SEGURO PAGO DATA DE PAGAMENTO 5/2/19

OBSERVAÇÕES

LOCAL DURO PRETO MG DATA 29/7/19

EXPEDIDOR

1641616250

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUAS PARTES
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014785758771 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 29/7/19

VIA 01 CPF / CNPJ 073.494.446-21 PLACA QPN-3914

RENAVAM 01170640963 MARCA / MODELO CHEVROLET/ONIX 10MT JOY

ANO FAB. 2018 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BGKL48UOKB142254

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 5,40 DENATRA (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,06 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 16,21

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO 05/02/2019

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

05896 QPN-3914 3.479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME REGINALDO FERREIRA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG13614665 SSP MG

CPF 073.494.446-21 DATA NASCIMENTO 11/11/1981

FILIAÇÃO NIZIO FERREIRA GONCALVES APARECIDA IZILDINHA PI NTO FERREIRA GONCALVES

PERMISSÃO ACC CATAR B

Nº REGISTRO 06009780799 VALIDADE 06/06/2023 1ª HABILITAÇÃO 25/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 07/06/2018

Alessandro Amaro da Matta Diretor DETRAN/MG 64035173546 MG535198469

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

1641616250

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
18	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marco Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: <u>264.493.906-20</u>
NO CPF: <u>264.493.906-20</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO	
<u>Mg. 905.017</u>	<u>557/Mg</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Guarapiranga - MG</u>	<u>28/02/2010</u>

SÃO DOMINGOS

ESPECIFICAÇÃO	R\$
I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	<u>2.000,00</u>
II.	<u>0,00</u>
SOMA	<u>2.000,00</u>

DESCONTOS	R\$
III. IMP. RENDA FONTE	<u>0,00</u>
IV.	<u>0,00</u>
V.	<u>0,00</u>
VALOR LÍQUIDO	<u>2.000,00</u>

ASSINATURA	NOME COMPLETO
<u>Miguel Ferreira Gonçalves</u>	<u>Miguel Ferreira Gonçalves</u>

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nízio Ferreira Gonçalves, brasileiro, casado, CPF:264.493.906-20 ; RG: MG-905.017 SSP-MG, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

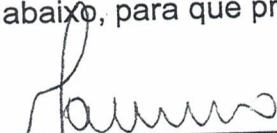
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

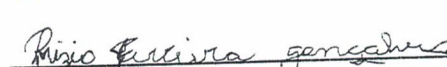
5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

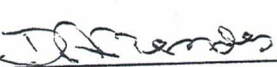
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de Janeiro de 2020.


Contratante


Contratado


Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marcos Antônio de Freitas

Nº DO RECIBO Nº DO TALÃO

02

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Assessoria Contábil, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00

, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: <u>334.763.546-35</u>
NO CPF: <u>0633.786.512</u>

NÚMERO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
<u>0633.786.512</u>	<u>552/05</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>São Paulo</u>	<u>28/02 2020</u>

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.000,00

II. SOMA R\$ 1.000,00

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE R\$

IV. R\$

V. R\$

VALOR LÍQUIDO 1.000,00

ASSINATURA

Marcos Antônio de Freitas

NOME COMPLETO

Marcos Antônio de Freitas

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Thaíssa Isadora da Silva Almeida, **brasileira**, solteira, CPF-117.763.576-39 RG: MG-19.786.512 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 03 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

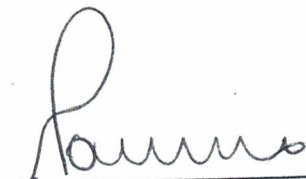
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil real).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

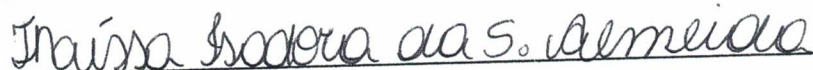
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2020.



Contratante



Contratado



Testemunha

Originadas

☒ Atendidas ☐ Não atendidas ☐ Não completadas

Recebidas

☐ Atendidas ☐ Não atendidas

Internas

☐ Atendidas ☐ Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

7

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

130/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Bairro: ANTONIO DIAS

CEP :35.400-000

Cidade....: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 977.119.936-68

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
Ditenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020

Data: 03/02/2020

JULIANO FERREIRA
CPF 003.859.496-00
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

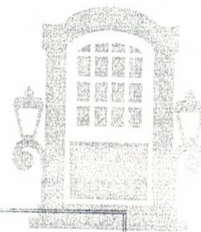
SALDO ANTERIOR ...: *****264.000,00
VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
SALDO ATUAL: *****176.000,00
TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:

DAURA TEREZINHA DA MATT
CRC: 29854

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação N.º 54

03.02.2020

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: TODOS OS 15 VEREADORES DESTA LEGISLATIVA, sendo:

Alysson Pedrosa Maia ✓
Geraldo de Oliveira Mendes ✓
Merisson Irineu Gomes ✓
Francisco de Assis Gonzaga da Silva ✓
José Geraldo Muniz ✓
Juliano Ferreira ✓
Luiz Gonzaga de Oliveira ✓
Luciano Barbosa da Silva ✓
Maurício Moreira ✓
Vander Luiz Ferreira ✓
Maria Regina Braga ✓
Vantuir Antônio da Silva ✓
Marco Antônio de Freitas ✓
Thiago Cássio Pedrosa Mapa ✓
Wander Lúcio Albuquerque

Endereço/trabalho:

Praça Tiradentes, n.º 41
Bairro: Centro Cidade: Ouro Preto - CEP: 35400-000

HISTÓRICO / OBJETIVO:

Valor total e necessário para cobrir o montante legal para quitação da verba indenizatória dos Vereadores, acima relacionados que compõem esta Casa Legislativa, conforme Lei 446, de 09 de OUTUBRO de 2008, sendo o valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Referência: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Valor a empenhar R\$: 1320.000,00

(hum milhão, trezentos e vinte mil reais).

Ass. do Ordenador de Despesas

Ass. Do Chefe do Setor de Recursos Humanos



Ouro Preto